

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 008/2022/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/05885

Objeto:1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.168.952,06 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), correspondente a um percentual de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento) e uma supressão de -R\$ 57.167,62 (menos cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que representa o percentual de -0,22%, do valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 2.111.784,44 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

1.2. Dessa forma o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 27.641.765,81 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) [...]”

Assinatura: 30/09/2024

PARTES: CONSÓRCIO ANDRACON, CNPJ: 44.955.066/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cec2193c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar